



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7805

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	226	100	14.100,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	6.200,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	913	100	20.250,00
Total:				40.850,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	14.100,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	6.200,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	3.000,00
02 14 01 13 122 0009 3045	4 4 90 52 00	927	100	5.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	930	100	5.000,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	944	100	7.250,00
Total:				40.850,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo